

**CARTA Nº.0067/2024**

Araricá/RS, 18 de Abril de 2024.

A

**AGESAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul**

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,  
Floresta, Porto Alegre – CEP: 90570-001

**ASSUNTO: Reposta Relatório de Fiscalização 301-P/2023**

**Matrícula: 115307-2**

**ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.**, (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), a respeito do Relatório de Fiscalização acima identificado, vem apresentar as considerações que abaixo seguem.

De início, é importante constar que a Concessionária não recebeu o cadastro das redes que estavam em operação do Poder Concedente, dificultando a evolução das fiscalizações.

Para atendimento às necessidades que foram verificadas, a Concessionária está em via de contratação de empresa para realizar o cadastramento das redes a localização dos Poços de Visitas (PVS) a adequação das ligações, limpezas e demais itens conforme tabela abaixo que indica o escopo da contratação a ser realizada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Total (R\$)
1.1	Levantamento topográfico / atualização de cadastro			
1.2	Sondagem de rede			
1.3	Sondagem de ligações			
1.4	Adequação de ligação (Pequenos ajustes na tubulação do ramal de ligação e no TIL)			
1.5	Substituição / instalação do ramal de ligação			
1.6	Instalação / substituição de TIL			
1.7	Instalação de PV novo			
1.8	Instalação de tampa de PV			
1.9	Instalação de anel de PV			
1.10	Limpeza de PV			
1.11	Impermeabilização de PV			
1.12	Substituição de rede DN 150mm pavimentação asfáltica			
1.13	Substituição de rede DN 150mm passeio grama	m	50	
1.14	Substituição de rede DN 150mm passeio calçada			
1.15	Repavimentação passeio Grama			
1.16	Repavimentação passeio calçada			
1.17	Repavimentação pavimentação Asfalto			
<b>Valor Total (R\$)</b>				



O Termo de Referência (TR), que é o documento que define os parâmetros desta contratação que será realizada, será enviado para empresas para cotação até o final do mês de abril do corrente ano.

Esta contratação trata Inicialmente das redes do Bairro da Canoa, na Bacia da ETE Morada Nobre. Após a conclusão da Bacia, será dado sequência nas demais bacias da cidade até o levantamento e adequação de toda a área urbana em operação.

Atualmente, o sistema conta com todas as licenças de Operação, que foram atualizadas e estão vigentes, e seguem conjuntamente com a presente Carta.

Quanto à informação de diferença de cota entre a ETE 01 (da fiscalização) e a residência, vale ressaltar que a mesma não pertence a essa Bacia. Foram entregues para a Concessionária 7 (sete) ETE's em contrato e uma outra (ETE Morada Nobre II) durante fiscalização inicial. A residência em questão é atendida pela ETE localizado na Rua Mauricio Barani, nº 103, Bairro da Canoa, conforme imagens abaixo.

Figura 1 - ETE não entregue pela prefeitura para Concessionária



Importante ressaltar que a Concessionária não recebeu a ETE em questão e nem mesmo o cadastro das redes em operação do Poder Concedente, como acima informado, o que tem imposto significativa dificuldade nas atividades da Concessionária. Inclusive, foi solicitado ao Poder Concedente que tome as providências a fim de regularizar a situação junto à Araricá Saneamento.


Por outro lado, quanto à contraprestação, até o presente momento, todas as cobranças de tarifas do serviço de esgotamento sanitário estão suspensas.

Já no que se refere ao Termo de Não Conformidade, sobre a Não Conformidade NC01, esta área entrará para projetos novos de acordo com os prazos



previstos no Contrato de Concessão, suposta ETE que deveria atender esta unidade não foi entregue para Araricá Saneamento pelo poder concedente.

Acerca da Não conformidade NC02, a Concessionária cancelou o lançamento da tarifa de esgoto, com recálculo das respectivas faturas.



CNPJ/MF 50.064.370/0001-60  
Rua JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 177 Sala  
08 CENTRO - Araricá (RS) CEP 93880-000

LUCIMARA PEDRO DE MEDEIROS  
(25292) R. NILO DICKEL, 71 CASA ESQUINA  
CANOÁ  
Araricá - RS CEP: 93880-000

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	CCM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:  
Agência/Conta Corrente:

Vencimento 10/05/2024 Valor a Pagar (R\$) 53,04  
Matrícula Dígito Grupo  
115307 2 1

Atendimento ARARICA SANEAMENTO  
Telefone: (48) 2847-2828 - Plantão: 08007450007  
www.araricasaneamento.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização  
01.01.0101.0123.0005.0001

FATURA N.º 3396 HIDRÔMETRO N.º Y22S490117  
SEQUENCIAL FATURA: 1153072042024001

Mês/Ano Faturamento: 04/2024

Leitura Atual:	Data	Leitura
08/04/2024	28	
Leitura Anterior:	08/03/2024	21

Consumo Faturado: 7  
Consumo Diário (l): 225,8065  
Dias de Consumo: 31  
Ocorrência do Mês: Lido

**TABELA TARIFÁRIA**

Residencial			Comercial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)
1 - 20	6,6400	80,0			
21 - 21	6,7964	80,0			
22 - 22	6,7728	80,0			
23 - 23	6,8382	80,0			
24 - 24	6,9056	80,0			
MAIOR 24	6,9720	80,0			
Pública			Industrial		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
10/2023				
11/2023				
12/2023	Lido	174	7	7
01/2024	Informado	8	10	6
02/2024	Lido	13	7	7
03/2024	Lido	21	8	8

**FATURAS PENDENTES**

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)
02/2024	11/03/2024	77,98
01/2024	12/02/2024	71,34
12/2023	10/01/2024	77,98

**VALOR TOTAL PENDENTE R\$ 227,30**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS**

Item	Valor (R\$)
FATURAMENTO AGUA	46,48
DESCONTO CONTRATO FATURAMENTO SERV	-24,04
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA (04/2024)	31,50
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>53,04</b>
PIS (1,65%)	0,88
COFINS (7,60%)	4,03

**MENSAGEM**

PARA ESCLARECER QUALQUER DUVIDA ACESSO O NOSSO SITE [www.araricasaneamento.com.br](http://www.araricasaneamento.com.br)

Atenciosamente,

**ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.**

